



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1347 Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 4 de fevereiro de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÕES	02
EDUCAÇÃO	06
CÂMARA MUNICIPAL	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 080R/2025 – Processo Nº 191/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Libaldo Mantovani Neto, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 191/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 080R/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	CMedidas: 13,50 metros comp, 4,20metros altura na estrada e 5,60metros no Evento, 3,00metros largura na estrada e 4,50metros no evento. Camarim 3,00metrso X 3,00metros Banheiro, Ar condicionado. Equipamentos de som: Frente: 01 caixa baianinha low, com 02 auto falantes de 15" 800 wats, 02 caixas baianinha mid, com 04 auto falantes de 12" 400 wats, 04 drivers de titânio de 100 wats cada. Traseira: 04 caixas baianinha MTH, com 16 auto falantes de 10" 300 wats, 04 caixas baianinha MTL, com 08 auto falantes de 18" 600 wats, 08 drivers de titânio de 100 wats cada. Lateral esquerda: 04 caixas MTH, com 16 auto falantes de 10" 300 wats, 04 caixas baianinha MTL, com 16 auto falantes de 18" 600 wats, 08 drivers de titânio de 100 wats cada. Lateral direita: 04 caixas MTH, com 16 auto falantes de 10" 300 wats, 04 caixas baianinha MTL, com 16 auto falantes de 18" 600 wats, 08 drivers de titânio de 100 wats cada. Amplificadores: 03 amplificadores 1.200 wats, 04 amplificadores 2.400 wats, 04 amplificadores 3.000 wats, 06 amplificadores 5.000 wats, Monitores: 06 vias geral. 04 para amplificadores e ou fones, 02 para efeitos Periférico: 1 mesa DIGITAL 24 canais 08 auxiliares 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, 01 kit bateria 01 ampli para baixo, 01 cubo para guitarra, Acessorios: 15 pedestais girafa, 24 cabos XLR 05 metros cada, 10 cabos P10 05 metros cada, Grupo Gerador cabinado: 01 Motor a óleo Diesel, 01 gerador 81 KWA. Documento: como Trio Elétrico, de acordo com as normas do DENATRAN portaria 96
Quantidade:	4 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 24.000,00
Valor Total:	R\$ 96.000,00
Item 2	
	Relação trio elétrico pequeno porte: Comprimento 8,00 metros Altura 3,65

Objeto da Licitação:	metros Largura 2,60 metros Palco com 4,00 metros X 2,80 metros 02 caixas baianinha mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, 02 drivers de titânio. Traseira: 02 caixas baianinha mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, 02 caixas baianinhas low, com 04 AFs de 15" SUB 800 wats, 02 drivers de titânio. Lateral esquerda: 02 Drivers oversound, 150 wats, 02 caixas baianinhas mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, 01 caixa baianinha low, com 02 AFs de 15" 800 wats, 01 caixa baianinha low, com 02 AFs de 15" 800 wats, Lateral direita: 02 Drivers oversound, 150 wats, 02 caixas baianinhas mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, Amplificadores:: 02 Amplificadores de 1000 wats, 03 amplificadores de 2400 wats, Equipamentos de Palco: 01 mesa de som 01vl yamaha 24 canais, 02 microfones com fio, 01 microfone Arcano sem fio, 01 equalizadores DBX 231, Grupo Gerador: Marca Pramac cabinado e silenciado 01 Motor a óleo Diesel perkins. 01 gerador Weg 25 KWA Documento: como Trio Elétrico, de acordo com as normas do DENATRAN portaria 96
Quantidade:	4 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 16.396,50
Valor Total:	R\$ 65.586,00
Item 3	
Objeto da Licitação:	Medidas: Comprimento: 8,90 metros Largura 2,60 metros Altura: 3.90 metros *Som* Lateral Direita: - 4 Caixas sendo: - 08 AFS 12" 800Wrms - 08 Drivers TI 7652 Lateral Esquerda: - 4 Caixas sendo: - 08 AFS 12" 800Wrms - 08 Drivers TI 7652 Traseira: - 4 Caixas sendo: - 08 AFS 12" 800Wrms - 08 Driver TI 7652 *Amplificadores:* - 02 POWER SISTEM 2000 - 03 POWER SISTEM 6000 - 01 POWER SISTEM 8.000 - 02 processadores 4 vias *Gerador:* - Motor turbo diesel (S10) 4 Cil - Gerador 41 KWA - Painei Digital, controle a distancia - Cabinado e Silenciado *Periféricos:* - 01 mesa de som 01V - 01 microfone Arcano BB2 sem fio com 2 bastões - 01 Microfone com fio *Video:* - Painéis Laterais - 4 metros X 2 metros - 1.024px X 512px – Painei Frente - 2 metros X 1 metro - 512px X 256px - Painei Traseiro - 2 metros X 2 metros - 512px X 512px *videos em formato mp4 *processamento para todos os painéis automático, apenas uma fonte de vídeo (resolução wide 16:9) *resolução do painel: P3 - Palco para até 25 pessoas *Video:* - Painéis Laterais - 4 metros X 2 metros - 1.024px X 512px - Painei Frente - 2 metros X 1 metro - 512px X 256px - Painei Traseiro - 2 metros X 2 metros - 512px X 512px *videos em formato mp4 *processamento para todos os painéis automático, apenas uma fonte de vídeo (resolução wide 16:9) *resolução do painel: P3 Documento: como Trio Elétrico, de acordo com as normas do DENATRAN portaria 96.
Quantidade:	4 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 16.396,50
Valor Total:	R\$ 65.586,00
Participante Vencedor:	TRIO ELETRICO BORDONAL PROMOCOES S/S.LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	64.922.123/0001-62
Cidade UF:	Cravinhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 227.172,00

Socorro - SP, 4 de Fevereiro de 2026 as 12 horas e 23 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Libaldo Mantovani Neto,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 080R/2025 – Processo Nº 191/2025
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 191/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 080R/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CMedidas: 13,50 metros comp, 4,20metros altura na estrada e 5,60metros no Evento, 3,00metros largura na estrada e 4,50metros no evento. Camarim 3,00metro X 3,00metros Banheiro, Ar condicionado. Equipamentos de som: Frente: 01 caixa baianinha low, com 02 auto falantes de 15" 800 wats, 02 caixas baianinha mid, com 04 auto falantes de 12" 400 wats, 04 drivers de titânio de 100 wats cada. Traseira: 04 caixas baianinha MTH, com 16 auto falantes de 10" 300 wats, 04 caixas baianinha MTL, com 08 auto falantes de 18" 600 wats, 08 drivers de titânio de 100 wats cada. Lateral esquerda: 04 caixas MTH, com 16 auto falantes de 10" 300 wats, 04 caixas baianinha MTL, com 16 auto falantes de 18" 600 wats, 08 drivers de titânio de 100 wats cada. Lateral direita: 04 caixas MTH, com 16 auto falantes de 10" 300 wats, 04 caixas baianinha MTL, com 16 auto falantes de 18" 600 wats, 08 drivers de titânio de 100 wats cada. Amplificadores: 03 amplificadores 1.200 wats, 04 amplificadores 2.400 wats, 04 amplificadores 3.000 wats, 06 amplificadores 5.000 wats, Monitores: 06 vias geral. 04 para amplificadores e ou fones, 02 para efeitos Periférico: 1 mesa DIGITAL 24 canais 08 auxiliares 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, 01 kit bateria 01 ampli para baixo, 01 cubo para guitarra, Acessorios: 15 pedestais girafa, 24 cabos XLR 05 metros cada, 10 cabos P10 05 metros cada, Grupo Gerador cabinado: 01 Motor a óleo Diesel, 01 gerador 81 KWA. Documento: como Trio Elétrico, de acordo com as normas do DENATRAN portaria 96
Quantidade:	4 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 24.000,00
Valor Total:	R\$ 96.000,00
Item 2	
Objeto da Licitação:	Relação trio elétrico pequeno porte: Comprimento 8,00 metros Altura 3,65 metros Largura 2,60 metros Palco com 4,00 metros X 2,80 metros 02 caixas baianinha mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, 02 drivers de titânio. Traseira: 02 caixas baianinha mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, 02 caixas baianinhas low, com 04 AFs de 15" SUB 800 wats, 02 drivers de titânio. Lateral esquerda: 02 Drivers oversound, 150 wats, 02 caixas baianinhas mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, 01 caixa baianinha low, com 02 AFs de 15" 800 wats, 01 caixa baianinha low, com 02 AFs de 15" 800 wats, Lateral direita: 02

	Drivers oversound, 150 wats, 02 caixas baianinhas mid, com 04 AFs de 12" 400 wats, Amplificadores:: 02 Amplificadores de 1000 wats, 03 amplificadores de 2400 wats, Equipamentos de Palco: 01 mesa de som 01vl yamaha 24 canais, 02 microfones com fio, 01 microfone Arcano sem fio, 01 equalizadores DBX 231, Grupo Gerador: Marca Pramac cabinado e silenciado 01 Motor a óleo Diesel perkins. 01 gerador Weg 25 KWA Documento: como Trio Elétrico, de acordo com as normas do DENATRAN portaria 96
Quantidade:	4 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 16.396,50
Valor Total:	R\$ 65.586,00
Item 3	
Objeto da Licitação:	Medidas: Comprimento: 8,90 metros Largura 2,60 metros Altura: 3.90 metros *Som* Lateral Direita: - 4 Caixas sendo: - 08 AFS 12" 800Wrms - 08 Drivers TI 7652 Lateral Esquerda: - 4 Caixas sendo: - 08 AFS 12" 800Wrms - 08 Drivers TI 7652 Traseira: - 4 Caixas sendo: - 08 AFS 12" 800Wrms - 08 Driver TI 7652 *Amplificadores:* - 02 POWER SISTEM 2000 - 03 POWER SISTEM 6000 - 01 POWER SISTEM 8.000 - 02 processadores 4 vias *Gerador:* - Motor turbo diesel (S10) 4 Cil - Gerador 41 KWA - Painel Digital, controle a distancia - Cabinado e Silenciado *Periféricos:* - 01 mesa de som 01V - 01 microfone Arcano BB2 sem fio com 2 bastões - 01 Microfone com fio *Vídeo:* - Painéis Laterais - 4 metros X 2 metros - 1.024px X 512px – Painei Frente - 2 metros X 1 metro - 512px X 256px - Painei Traseiro - 2 metros X 2 metros - 512px X 512px *videos em formato mp4 *processamento para todos os painéis automático, apenas uma fonte de vídeo (resolução wide 16:9) *resolução do painel: P3 - Palco para até 25 pessoas *Vídeo:* - Painéis Laterais - 4 metros X 2 metros - 1.024px X 512px - Painei Frente - 2 metros X 1 metro - 512px X 256px - Painei Traseiro - 2 metros X 2 metros - 512px X 512px *videos em formato mp4 *processamento para todos os painéis automático, apenas uma fonte de vídeo (resolução wide 16:9) *resolução do painel: P3 Documento: como Trio Elétrico, de acordo com as normas do DENATRAN portaria 96.
Quantidade:	4 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 16.396,50
Valor Total:	R\$ 65.586,00
Participante Vencedor:	TRIO ELETRICO BORDONAL PROMOCOES S/S.LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	64.922.123/0001-62
Cidade UF:	Cravinhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 227.172,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Libaldo Mantovani Neto, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 4 de Fevereiro de 2026 as 12 horas e 23 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura_____

Autoridade Competente: Libaldo Mantovani Neto

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA (EPP). **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Produção de Eventos, visando a realização dos Desfiles de Blocos e Escolas de Samba no Município de Socorro/São Paulo para o Carnaval de 2026 com o fornecimento de toda infraestrutura necessária, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. **VALOR: R\$ 405.000,00.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na sua assinatura e encerramento com o fim do evento e com a entrega do relatório final, bem como aprovação da prestação de contas, tendo duração de 90 dias. **ASSINATURA:** 04/02/2026. **PROCESSO Nº 187/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 – CONTRATO 017/2026.**

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **32º ao 34º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo** no emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil**. A atribuição ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2026**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE** e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 04 de janeiro de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **19º ao 22º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo** no emprego de **Professor Adjunto I**. A atribuição ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2026**, às **09h30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE** e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA

CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.**

Socorro, 04 de janeiro de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

1ª Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2026

Presidência: Vereador Tiago Minozzi de Faria

Vereadores presentes: José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Rafael Henrique de Oliveira, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago Minozzi de Faria.

Requerimento nº 06/2026 do vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecília, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto, Rafael Henrique de Oliveira: requer a inclusão das seguintes matérias na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2026: Parecer da Comissão Processante nº 02/2025; Parecer da Comissão Processante nº 03/2025; Projeto de Resolução nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora: altera dispositivos da Resolução nº 05/2013 visando estruturar o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Parecer nº 01/2026 emitido pela Comissão Processante nº 03/2025: nos termos do art. 5.º inciso III do Decreto-Lei nº 201 de 27/02/1967, opina pelo arquivamento da denúncia oferecida por Vítor Gabriel de Moraes contra o Vereador Thiago Bittencourt Balderi por suposta quebra de decoro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Parecer nº 02/2026 emitido pela Comissão Processante nº 02/2025: opina pelo arquivamento da denúncia oferecida por André Eduardo Bozola de Souza Pinto contra o Prefeito Municipal, sr. Maurício de Oliveira Santos, por suposta prática de infrações político-administrativas previstas no art. 4.º, incisos VII e VIII do Decreto-Lei nº 201 de 27/02/1967. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Resolução nº 1/2026 da Mesa da Câmara: altera dispositivos da Resolução 05/2013, visando estruturar o departamento de comunicação da Câmara. Deliberação do Plenário: aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários dos vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Rafael Henrique de Oliveira e Thiago Bittencourt Balderi.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Complementar nº 01/2026: altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, visando à criação do emprego permanente de Auxiliar de Vida Escolar. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei Complementar nº 02/2026: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, visando instituir e estruturar a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei nº 03/2026: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a instalação e manutenção das Unidades da Polícia Civil. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 04/2026: dispõe sobre os benefícios eventuais que integram a política de Assistência Social previstos no Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 05/2026: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, na forma de transferência voluntária decorrente de indicação parlamentar, visando ao aparelhamento dos órgãos municipais de segurança pública. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 06/2026: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Município de Bragança Paulista/SP, visando à manutenção dos Serviços de Perícias Médicas Legais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 07/2026: revoga a Lei Municipal nº 3.526 de 27 de dezembro de 2011 que ‘Torna obrigatória na unidade do Conselho Tutelar do Município de Socorro, a presença de Assistentes Sociais e Psicólogos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

2ª Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2026

Presidência: Vereador Tiago Minozzi de Faria

Vereadores presentes: José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Rafael Henrique de Oliveira, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago Minozzi de Faria.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Complementar nº 01/2026: altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, visando à criação do emprego permanente de Auxiliar de Vida Escolar. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei Complementar nº 02/2026: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, visando instituir e estruturar a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei nº 03/2026: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a instalação e manutenção das Unidades da Polícia Civil. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 04/2026: dispõe sobre os benefícios eventuais que integram a política de Assistência Social previstos no Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 05/2026: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, na forma de transferência voluntária decorrente de indicação parlamentar, visando ao aparelhamento dos órgãos municipais de segurança pública. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 06/2026: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Município de Bragança Paulista/SP, visando à manutenção dos Serviços de Perícias Médicas Legais. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 07/2026: revoga a Lei Municipal nº 3.526 de 27 de dezembro de 2011 que ‘Torna obrigatória na unidade do Conselho Tutelar do Município de Socorro, a presença de Assistentes Sociais e Psicólogos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Resolução n.º 1/2026

“Altera dispositivos da Resolução n.º 5/2013, conforme especifica.”

TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro, o DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, vinculado diretamente à Presidência da Câmara.

Art. 2º O Departamento de Comunicação tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações institucionais de comunicação da Câmara Municipal, observadas as atribuições técnicas próprias dos cargos efetivos existentes.

Art. 3º Compete ao Departamento de Comunicação:

I – estabelecer diretrizes e estratégias de comunicação institucional do Poder Legislativo;

II – promover a articulação institucional da Câmara Municipal com órgãos públicos, imprensa e sociedade civil;

III – supervisionar e orientar as atividades de comunicação social, publicidade institucional, transparência e divulgação dos atos legislativos;

IV – zelar pela padronização da identidade visual e da comunicação institucional da Câmara Municipal;

V – acompanhar e avaliar os resultados das ações de comunicação desenvolvidas;

VI – exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência.

Art. 4º Ficam acrescidos no ‘ANEXO 2 - QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO’ da Resolução n.º 5/2013, os seguintes empregos:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
01	Diretor do Departamento de Comunicação	Ensino superior, conhecimentos gerais em gestão pública, comunicação institucional e administração
01	Assessor de Comunicação Institucional	Ensino superior, redação própria, prática em digitação, conhecimentos da língua portuguesa e de informática

Art. 5º As atribuições e descrições dos empregos de Diretor do Departamento de Comunicação e de Assessor de Comunicação Institucional constantes no Anexo 4 - Atribuições e Descrições dos Empregos Permanentes e em Comissão, da [Resolução 5/2013](#) passam a ser as seguintes:

“Descrição do Emprego

Título: Diretor do Departamento de Comunicação

Descrição Sumária

- Compreende as tarefas de direção e gerência do Departamento de Comunicação, planejando ações de comunicação institucional em conjunto com a Presidência para definir estratégias de imagem e articulação institucional do Poder Legislativo

Descrição Detalhada

- Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Departamento de Comunicação;
- Planejar e definir, em conjunto com a Presidência, as estratégias de comunicação institucional;
- Assessorar o Presidente da Câmara em assuntos relacionados à comunicação e à imagem institucional do Poder Legislativo;
- Promover a articulação institucional com veículos de comunicação e demais órgãos públicos;
- Supervisionar o cumprimento das diretrizes de comunicação institucional;
- Elaborar relatórios gerenciais sobre as ações desenvolvidas pelo Departamento;
- Exercer outras atribuições de direção e gestão determinadas pela Presidência, vedado o exercício de atividades técnicas jornalísticas ou operacionais.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: Nível Superior – Conhecimentos gerais em gestão pública, comunicação institucional e administração.

INICIATIVA/COMPLEXIDADE: planeja, coordena e supervisiona atividades; executa tarefas de natureza complexa, burocrática e confidencial, com enfoque estratégico e decisório; requer conhecimentos teóricos e práticos, liderança, discernimento e responsabilidade administrativa; responde diretamente à Presidência;

ESFORÇO FÍSICO: nenhum;

ESFORÇO MENTAL: constante;

ESFORÇO VISUAL: normal;

RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: total;

RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelo uso de equipamentos, materiais e documentos;

RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: normal;

RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: direta sobre servidores e colaboradores do Departamento;

AMBIENTE DE TRABALHO: normal de escritório, sujeito a trabalho externo.

Descrição do Emprego**Título: Assessor de Comunicação Institucional****Descrição Sumária**

- Compreende as tarefas de assessoria a Presidência da Câmara e os Vereadores em matérias de comunicação institucional, promovendo a articulação política, o planejamento estratégico e o fluxo de informações com o Departamento de Comunicação.

Descrição Detalhada

- Assessorar diretamente a Presidência da Câmara em matérias de comunicação institucional;
- Apoiar a coordenação e a articulação política e institucional das ações de comunicação;
- Acompanhar e avaliar a execução das estratégias definidas pelo Departamento de Comunicação;
- Atuar como elo institucional entre a Presidência, os Vereadores e o Departamento de Comunicação;
- Prestar assessoramento institucional em ações e projetos de comunicação de interesse dos Vereadores, inclusive apoiando iniciativas institucionais como programas da TV Câmara, podcasts, campanhas educativas e outros meios de divulgação oficial, sempre sob coordenação do Departamento de Comunicação e sem execução de atividades técnicas jornalísticas;
- Elaborar análises, relatórios e informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões;
- Exercer outras atribuições compatíveis com a função de assessoramento, vedada a execução de atividades técnicas jornalísticas, operacionais ou de produção de conteúdo.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: Nível Superior;

INICIATIVA/COMPLEXIDADE: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa, burocrática e confidencial, de caráter estratégico e institucional; requer conhecimentos teóricos e práticos, capacidade de análise, discernimento e apoio à tomada de decisões; recebe supervisão superior imediata;

ESFORÇO FÍSICO: nenhum;

ESFORÇO MENTAL: constante;

ESFORÇO VISUAL: normal;

RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: total;

RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelo uso de equipamentos, materiais e documentos;

RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: normal;

RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: eventualmente;

AMBIENTE DE TRABALHO: normal de escritório, sujeito a trabalho externo.

Art. 6º Os empregos públicos em comissão criados por esta Resolução destinam-se exclusivamente às funções de direção e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 7º As atribuições técnicas, operacionais e jornalísticas permanecem sob a responsabilidade do emprego público efetivo de Assessor de Imprensa, criado pela Resolução nº 003/2015, vedada a sobreposição ou esvaziamento de suas funções.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 2 de fevereiro de 2026

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

